



ATA 02 DE CONTINUAÇÃO DO JUGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002-2024.

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, no Setor de Licitações do Município de Presidente Dutra, Bahia, situado na Rua Valter Barreto nº.01, Centro, reuniu-se o Senhor Agente de Contratação, **RAIMUNDO MARIO PEREIRA MACHADO** e Comissão de Contratação designados através do Decreto nº 137-A publicado no Diário Oficial do Município na data de 08 de janeiro de 2024, para a 2ª sessão de julgamento e classificação das propostas, abertura e julgamento da documentação de habilitação da CONCORRÊNCIA nº 002-2024, objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO 16 FACES E=6 NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - BA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos. Registra nesse momento a presença apenas das empresas **GARDEN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ Nº 33.341.697/0001-13, neste ato representada pela Sr. **GILVAN FÉLIX CARDOSO**, brasileiro, maior, casado, portador de CPF nº. 606.958.385-04 e RG nº 03.157.250-28 – SSP-BA, Celular nº (74)99971-6069, E-mail: garden33.341outlook.com; **CVB CONSTRUTORA VILLAS BOAS LTDA**, CNPJ: 17.093.938/0001-04, situada na Rua Edízio Mendes, 04, térreo Brasilândia – Barra do Mendes Bahia, CEP: 44.990-0000, neste ato representada pelo Sr. **NATANAEL DE SOUZA DA SILVA**, CPF nº: 067.474.555-84, Celular nº (74)99930-2932, E-mail: villasboas891@gmail.com. A Sessão estar sendo gravada nos termos do § 2º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o qual preceitua que nas licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, cabe-nos informar ainda, que o referido julgamento foi suspenso em 27 de maio de 2024, para que o setor técnico de engenharia pudesse analisar e emitir parecer a cerca da regularidade das propostas apresentadas, parecer que foi publicado no Diário Próprio do Município na data de 11/06/2024, análise esta que apresenta a seguinte conclusão:

“Ainda da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes acima relacionadas, relativos à fase de Proposta de Preços e declarações firmadas, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que as licitantes listadas abaixo, descumpriram o instrumento convocatório, segue abaixo a descrição do descumprimento de cada licitante:

1) **NUNES ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 07.492.799/0001-20:

1.1 – A licitante aplicou encargos sociais de horistas em mão de obra mensalista nos itens 1.1, 1.2 e 1.3;

2) **TRINDADE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 05.384.561/0001-55:

2.1 – A licitante apresentou composição 2.3 incompleta, impedindo a análise da composição e dos encargos sociais aplicados.

3) **GRS SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, CNPJ Nº 17.909.903/0001-93:

1.1.4.1 – A licitante aplicou encargos sociais de horistas em mão de obra mensalista nos itens 1.1, 1.2 e 1.3;

4) **CVB CONSTRUTORA VILLAS BOAS LTDA**, CNPJ nº 17.093.938/0001-04:

4.1 – Apresentou composição do BDI desconforme com o código tributário municipal para o ISS, onde a composição prever 40% dos serviços composto por mão de obra e alíquota de incidência de 5%, assim, o valor de ISS para composição do BDI seria 2% e não 3,82% como apresentado.

4.2 – O total geral do BDI apresentado no final da planilha está abaixo do valor incidido do BDI de 24,03% sobre o total dos custos apresentados.

EMPRESA PARTICIPANTE QUE CUMPRIU O EDITAL:

Ainda da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes acima relacionadas, relativos à fase de Proposta de Preços e declarações firmadas, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitante listada abaixo, cumpriu o instrumento convocatório:

1) **GARDEN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ Nº 33.341.697/0001-13;

CONCLUSÃO

*Pelo exposto e tendo em vista o fato de não ter o poder de aprovar e sim de apontar as eventuais falhas existentes, quando houver, e quando inexistentes ou forem sanadas, sendo assim, sugerimos a classificação da empresa **GARDEN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ Nº 33.341.697/0001-13”.*

Levando-se em conta os apontamentos da Comissão de Engenharia, esse Agente de Contratação resolve por adotar como fundamento para decidir o parecer apresentado pela engenharia, ao tempo que desclassifica as propostas de todas as empresas, exceto a da proposta da empresa **GARDEN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ Nº 33.341.697/0001-13. Após esta classificação o agente de Contratação conduzida a proposta classificada à fase de lances, onde após interpelação do Agente de Contratação no sentido de melhorar a proposta classificada, tendo o representante da empresa **GARDEN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ Nº 33.341.697/0001-13, se mostrado irredutível a redução do valor da sua proposta, justificando se tratar de pavimentação intertravada na qual



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br




estar envolvido um alto grau de complicação, acabando a pós várias investidas do Agente de Contratação, permanecendo no valor inicial de **R\$ 817.149,42 (Oitocentos e dezessete mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos)**. O Agente de Contratação aceita os argumentos apresentados ao tempo que passa a abertura do envelope de habilitação da empresa. No qual não foi constatado pelos presentes nem pela Comissão nenhuma irregularidade na documentação, estado tudo de acordo com o que reza o Edital do Certame. Diante dessa constatação Comissão de Contratação considera habilitada e vencedora do certame a empresa **GARDEN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 33.341.697/0001-13**, com proposta de preço no valor global de **R\$ 817.149,42 (Oitocentos e dezessete mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos)**. Recomenda a autoridade superior nesse momento com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/21 a adjudicação e a homologação da licitação em virtude de encerrada a fase de julgamento e habilitação e não ter havido manifestação de recursos administrativos. Ata do certame será publicada no Diário Oficial do município para conhecimento dos interessados.

Presidente Dutra, Bahia, 13 de maio de 2024.


RAIMUNDO MARIO PEREIRA MACHADO
Agente de Contratação


Avaneide Gama Novaes
Membro de Comissão de contratação

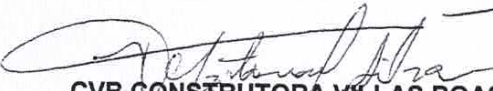

Ivan Pedro Alves Machado
Membro de Comissão de contratação


Joaci Mendes Machado
Membro de Comissão de contratação


Rogério Kaique Castro
Engenheiro Civil
CREA 3000088713

LICITANTES:


GARDEN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
CNPJ Nº 33.341.697/0001-13


CVB CONSTRUTORA VILLAS BOAS LTDA
CNPJ: 17.093.938/0001-04